

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Igor Gustavo da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.255.646 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/MAR/2019

NOME IGOR GUSTAVO DA SILVA

FILIAÇÃO GENESIO DA SILVA
ELENIR PIRES DE MORAES

NATURALIDADE
IBIRAMA SC

DATA DE NASCIMENTO
23/09/1999

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 2940 LV A-03 FL 171
CART. REGISTRO CIVIL - ASCURRA - SC

CPF 086.389.639-12

BLUMENAU - SC

[Signature]
FERNANDO LUIZ DE SOUZA
Perito Criminal

Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Classificação / Modalidade Tarifária / Tipo de Fornecimento:
RESIDENCIAL - RESIDENCIAL - B1 Residencial - MONOFÁSICO

Iluminação pública: Agrolândia - (47) 3534-4212

NOME: IGOR GUSTAVO DA SILVA

UNIDADE CONSUMIDORA
57315580

CPF/CNPJ: ***.389.639-**

ENDEREÇO: TROMBUDO ALTO 346 LOFT 11 ED
PURNHAGEN - CENTRO - AL

Cliente: 59540297

Etapa: 12

CEP: 88420-000 CIDADE: AGROLANDIA SC

Grupo/Subgrupo Tensão: B/B1

Reservado ao Fisco



NOTA FISCAL Nº 024829835 SERIE:001 DATA EMISSAO: 18/11/2024

Consulte Chave de Acesso em:

<https://sat.sef.sc.gov.br/nf3e/consulta>

Chave de Acesso:

42241108336783000190660010248298351075264388

Protocolo de Autorização: 3.422.400.022.417.833 - 18/11/2024 às 22:56

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/2024	06/01/2025	R\$ 58,28

Comunicado importante

Leitura Anterior	Leitura Atual	Dias	Origem da Leitura Lida	Próxima Leitura
17/10/2024	18/11/2024	32		17/12/2024

Bandeira Tarifária	Dias
Vermelha - Patamar 2 R\$ 0,07877	14
Amarela R\$ 0,01885	18

Medidor	Grandeza	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante	Perdas (%)	Total Apurado
4529029	Energia	Único	5.867	5.934	1,00000	0,00	67

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
PIS	45,5	0,42	0,19
COFINS	45,5	1,94	0,88
ICMS	51,69	12,00	6,20

Itens de Fatura	Unid.	Qtd.	Preço unit. c/ trib. (R\$)	Valor (R\$)	COFINS/ PIS (R\$)	Base Cál. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
(0D) Consumo TE	KWH	67,000	0,351791	23,57	0,49	23,57	12,00	2,83	0,302240
(0E) Consumo TUSD	KWH	67,000	0,367313	24,61	0,51	24,61	12,00	2,95	0,315670
(2L) Bandeira Amarela	KWH	67,000	0,012239	0,82	0,01	0,82	12,00	0,10	0,010603
(2U) Band. Vermelha	KWH	67,000	0,040149	2,69	0,06	2,69	12,00	0,32	0,034462
SUBTOTAL				51,69					
(C0) COSIP Municipal		0,000	0,000000	6,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
SUBTOTAL				6,59					
TOTAL				58,28					

Consumo Faturado	Dias Faturados
NOV/24	67 32
OUT/24	30 30
SET/24	38 29
AGO/24	71 26

EM CASO DE PAGAMENTO EM ATRASO:
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IPCA (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior

Mensagens:

Beneficiário: Celesc Distribuição SA - CNPJ 08336783/0001-90
Av. Itamarati, n 160 - Itacorubi - Florianópolis - SC CP: 88.034-900
Agência / Código Cedente: 0348-4/0136136-8

BRADESCO

237-2

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA

23790.3480090141.01830043013.613609899530000005828

Pagador: IGOR GUSTAVO DA SILVA

CPF/CNPJ: ***.389.639-**

Endereço: TROMBUDO ALTO 346 LOFT 11 ED PURNHAGEN - CENTR

CEP: 88420-000 Cidade: AGROLANDIA SC

Código para Cadastro em Débito Automático:

6000133964

Data Documento	Número Referência	Unidade Consumidora	Nosso Número	Referência	Vencimento	Total a Pagar (R\$)
18/11/2024	202411-024829835	0057315580	14101830431	11/2024	06/01/2025	58,28



PAGUE COM PIX





COMPROVANTE DE TITULARIDADE DE CONTA DIGITAL

A NEON PAGAMENTOS S.A., declara para os devidos fins que IGOR GUSTAVO DA SILVA inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 086.389.639-12 é cliente detentor de conta pagamentos Banco 0536, Agência 655 Conta 34360812-0, desde 26/11/2024

Essa declaração não afirma ou deve ser interpretada como informação da existência de saldo em conta ou de disponibilização de crédito ao titular.

São Paulo, 26 de novembro de 2024



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IGOR GUSTAVO DA SILVA
CPF: 086.389.639-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:43:37 do dia 21/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/05/2025.

Código de controle da certidão: **601C.9D14.0DA8.06C7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **IGOR GUSTAVO DA SILVA**
CNPJ/CPF: **086.389.639-12**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140367021626**
Data de emissão: **21/11/2024 08:44:30**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **20/05/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 21/11/2024 08:44:29



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
CNPJ - 83.102.582/0001-44

VÁLIDO ATÉ
19/02/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO - ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL
Nº 5484/2024

Finalidade: PARA FINS DIVERSOS

Nome: IGOR GUSTAVO DA SILVA

CPF/CNPJ: 086.389.639-12

Endereço: RUA 1 DE MAIO, Nº 94

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Agrolândia - SC

Inscrição Municipal: 599603

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do Sujeito Passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a impostos, taxas e contribuições administrativas pela Secretaria Municipal da Fazenda.

A presente Certidão é válida, sem rasuras por 90 (noventa dias) conforme Lei Complementar 025/2001 de 19/12/2001 e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: www.agrolandia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Validade: 90 dias.

AGROLÂNDIA (SC), 21 de novembro de 2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IGOR GUSTAVO DA SILVA

CPF: 086.389.639-12

Certidão nº: 80242578/2024

Expedição: 21/11/2024, às 08:44:55

Validade: 20/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IGOR GUSTAVO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **086.389.639-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.